



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.799,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP nº 28.381/08,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de SANTA LUZIA/MG, nos dias 19 e 20 de novembro de 2008, tendo em vista a solenidade de inauguração das obras de restauração do prédio que abriga aquela unidade jurisdicional.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 3ª Região

(DJMG 14/11/2008)